

**EDITAL/02 – FARMÁCIA/2019.2**  
**ASPER - ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA S/S LTDA**  
**FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA - FANEC**

**Processo de Seleção para contratação de docente do Curso de Farmácia**  
**– Semestre letivo 2019.2 –**

A direção geral da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura - FANEC, torna público junto a coordenação Pedagógica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de Professor para as disciplinas atinentes ao Curso de Farmácia.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo a contratação de professor para docência nas disciplinas de: **Farmacotécnica**.
- 1.2. O professor substituto exercerá suas atividades exclusivamente na graduação;
- 1.3. A realização do processo seletivo caberá à respectiva Coordenação Pedagógica da FANEC.

**2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos:
- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas retificações;
  - b) ser brasileiro ou estrangeiro, quanto a este apresentar visto de acordo com a legislação em vigor ou beneficiários de acordos ou convênios internacionais;
  - c) gozar dos direitos políticos;
  - d) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
  - e) Possuir diploma de graduação em Farmácia, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
  - f) Ser portador no mínimo do título de mestre;

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Unidade Acadêmica da FANEC, sito a Avenida Prudente de Moraes, n. 4890, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.063-200.
- 3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento a Coordenação Pedagógica da FANEC, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:
- a) Documentação pessoal: Documento de identidade ou equivalente;
  - b) Currículo Lattes, impresso, com documentação comprobatória da formação acadêmica;
  - c) Diploma de Graduação do curso de Farmácia e no mínimo título de Mestre.
- 3.4. O período de solicitação de inscrições, local de inscrição, data da prova didática e tema está definido no Anexo I deste Edital.
- 3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.
- 3.6. A análise das solicitações de inscrições será feita pela Coordenação do Curso de Farmácia, mediante exame da documentação necessária para a inscrição. Será indeferida a inscrição em caso de não apresentação da documentação exigida, e conseqüentemente eliminado do processo seletivo.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pela Coordenação Pedagógica da FANEC, composta de 03 (três) membros.
- 4.2. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas: análise dos *Currículo Lattes* e prova didática e expositiva, com elaboração de plano de ensino e apresentação com recurso audiovisual no tempo máximo de 20(vinte) minutos, definido no Anexo I.

4.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior média aritmética somados os pontos das provas didática e análise do currículo.

4.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obter maior grau na Prova Didática, persistindo o empate, o de maior idade, nesta ordem.

## **5. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A Comissão Julgadora encaminhará a direção geral a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados. A direção fará publicar no site da faculdade, bem como, será fixado no mural da instituição FANEC o resultado final do processo seletivo.

5.2. Os professores serão chamados pela ordem de classificação e, caso não tenha interesse em firmar o contrato no chamamento, poderá abdicar de sua aprovação.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação necessária para contratação no prazo estipulado na convocação será eliminado do certame.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. A divulgação de qualquer informação sobre o presente processo seletivo será divulgado através de comunicado nos sítios eletrônicos <http://www.fanec.edu.br/>; e <http://www.iesrn.edu.br/>;

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do certame.

6.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória.

Natal/RN, 01 de Julho de 2019.

**Iara Miller**

COORDENADORA PEDAGÓGICA

## **ANEXO I – PERÍODOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA-FANEC

**DATA DE INSCRIÇÃO:** 01/07/2019 a 12/07/2019.

**DATA DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DIDÁTICA:** 15/07/2019.

**APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:** 19/07/2019 – AULA DE 20(VINTE) MINUTOS;

As inscrições deverão ser feitas diretamente na **sala dos professores**, das 08 às 11hs e das 13hs às 21hs.

**TEMA DA AULA:** Será publicado juntamente com os candidatos selecionados para a prova didática.

Natal/RN, 01 de Julho de 2019.

**Josefa Iluminata de Macedo Borba**

DIRETORA GERAL

**Iara Miller**

COORDENADORA PEDAGÓGICA

**João Felipe Bezerra**

COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA

**EDITAL/02 – FARMÁCIA/2019.2**  
ASPER - ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA S/S LTDA  
FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA - FANEC

**Processo de Seleção para contratação de docente do Curso de Farmácia**  
**– Semestre letivo 2019.2 –**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA**

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_

**Área de Formação:** \_\_\_\_\_

**Titulação:**

Graduação

Especialização

Mestrado

Doutorado

**Disciplinas de interesse:**

– Farmacotécnica

**Cópia de Documentação Entregue de acordo com o edital:**

Cópia - Documento de Identidade ou Equivalente

Cópia – Currículo Lattes, com documentação comprobatória da formação

Cópia – Diploma de Graduação do Curso de Farmácia

Cópia – Diploma de Mestrado ou Doutorado

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_